

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL****GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO N 01/2024 – CONTRATO N°. 031/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, portador da cédula de identidade RG n.º 1332503 - SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 655.440.804-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa F J DE SENA ARAUJO, inscrita no CNPJ n.º 36.602.200/0001-61, com sede na Rua Francisco de Paulo da Silva, 61, José Vicente do Rego, São Miguel/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do contrato n.º 031/2023.

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade licitada	Valor Unit. (R\$)	Quantidade aditivada	Valor total (R\$)
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	M²	26.854	R\$ 1,26	6.713,50	R\$ 8.459,01

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL

2.1 O valor acrescido do Contrato original é de R\$ 8.459,01 (oito mi, quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriores anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88

F J DE SENA ARAUJO
CNPJ 36.602.200/0001-61

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:D12AB56D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2024. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>